



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 267

Caracará-RR, 15 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCUSSO	DATA
Américo José Afonso júnior	Conduzir o veículo FRONTIER NAP-3096 a fim de transladar com o servidor Coordenador de Alojamento Escolar até o município de São João da Baliza o qual acompanhou a aluna RENATA DA COSTA REIS até a emergência do hospital no município acima descrito, a referida aluna passou mal no final da tarde no IFRR CNP.	Câmpus Novo Paraíso/São João da Baliza/Câmpus Novo Paraíso.	14 de abril de 2015
Jediel Silva dos Santos	Conduzir o veículo FRONTIER NAP-3096 a fim entregar relatório de ordem bancária na agência do banco do Brasil no município de Rorainópolis.	Câmpus Novo Paraíso/Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	15 de abril de 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 15 de abril de 2015.

ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral IFRR
IFRR - Câmpus Novo Paraíso
Port. n.º 1.090 - DOU n.º 180 de 17/09/2012